



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0373/2017**

A luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres ocorre de forma incansável. Há mais de séculos essa luta por equidade acontece, e através dessas lutas foram alcançados muitos direitos. Entretanto, mesmo nos dias atuais, onde constitucionalmente é garantida a igualdade de direitos entre homens e mulheres, na prática, isso ainda não ocorre de forma plena. Vivemos numa sociedade a qual infelizmente nos deparamos todos os dias com algum ato de violência verbal e física contra as mulheres, além da discrepância salarial, assédio moral e sexual, a submissão da mulher a práticas vexatórias e discriminatórias.

Além disso, há dificuldades de ascensão no mercado de trabalho, acesso a políticas públicas específicas, saúde, justiça, e também na política. Existe ainda um caminho longo a se percorrer na busca pela igualdade entre os sexos.

Na política, apenas 17% de todos os ministérios do mundo são chefiados por mulheres que, por sua vez, representam meramente 22% de todos os parlamentares (dados da UIP - União Interparlamentar, 2015 - órgão ligado à ONU). No mercado de trabalho, o relatório "The World's Women 2015" da ONU da conta de que as mulheres trabalham tanto quanto ou, em grande parte das vezes, mais do que os homens. Levando-se em conta o trabalho pago e não pago, como as tarefas domésticas e o cuidado com as crianças, as mulheres trabalham uma média de 30 minutos a mais do que os homens em países desenvolvidos e 50 minutos a mais em países em desenvolvimento. Isso não se reflete, porém, no salário que recebem. As mulheres ganham em média menos do que os homens pelos mesmos trabalhos. Uma situação que além de embaraçosa e preconceituosa, impacta no crescimento econômico mundial.

Segundo cálculos da McKinsey Global Institute, o equilíbrio salarial causaria um impacto de 28 trilhões de dólares no PIB global. No Brasil, o cenário da equidade entre os sexos não é mais animador. Apesar das recentes evoluções, ocupamos a 121ª posição no ranking de participação das mulheres na política. O gênero feminino representa pouco mais de 10% dos assentos no Congresso Nacional, cerca de 10% das Prefeituras e 12% dos conselhos municipais e as dificuldades não acabam apenas na representação política. A taxa de desemprego das mulheres é cerca de duas vezes a dos homens, apenas um quarto das mulheres empregadas está no setor formal e o salário médio dos homens é 30% maior do que o das mulheres. Elas, por sua vez, dedicam mais do que o dobro do tempo para as tarefas domésticas do que os homens. No quesito violência, a taxa de feminicídio dobrou entre os anos 1980 e 2011 e hoje uma mulher é assassinada a cada duas horas, colocando o Brasil como o sétimo país do mundo com maiores taxas de feminicídio. Em 2012, o número de estupro foi superior a 50.000 (todos dados da ONU mulheres).

Visto isso, a Virada Feminina mostra-se de suma importância, pois através da promoção de debates, palestras, seminários, painéis, workshops, oficinas e demais instrumentos úteis, é possível um diálogo amplo, a exposição de grandes ideias e projetos que têm mostrado efeitos na busca da igualdade plena de gênero, e na elaboração de políticas públicas para alcançarmos o mesmo fim. Neste ano de 2017, a Virada Feminina foi realizada pela LIBRA - Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil, com apoio de diversas entidades da sociedade civil, dentre elas, a Coordenadora de Políticas Públicas da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Dra. Albertina Duarte Takiuti, a Doutora Patrícia Rosset pela Associação Feminina das Américas - AFA e a Dra. Dalva Christofolletti Paes da Silva da Confederação Nacional de Municípios representando a campanha He for She da ONU Mulheres.

A realização da Virada Feminina dar-se-á através de parcerias e apoio de entidades da sociedade civil, do setor privado, Universidades e demais interessados, podendo o Poder Executivo colaborar com a cessão de equipamentos públicos para a realização do evento.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).